

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ Gabinete do Prefeito Chefia de Gabinete Superintendência do Gabinete do Prefeito

Superintendência do Gabinete do Prefeito Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 4133/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora **Majorie Catherine Capdeboscq**Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1279/2025 (0396132/CMM), apresentado pela Vereadora **Giselli Patrícia Caetano de Lima Bianchini**, que solicita se há previsão para a contratação de mais médicos para suprir a demanda de atendimentos na Unidade de Pronto Atendimento Zona Sul; a Secretaria Municipal de Saúde informa que o processo de credenciamento dos novos médicos para atuação na rede de urgência e emergência do município encontra-se em fase final de tramitação.

Os profissionais iniciaram suas atividades em 22/08/2025, totalizando 40 médicos que atenderão em todas as unidades de urgência e emergência do município.

A medida tem como objetivo suprir o déficit existente e atender de forma mais adequada à crescente demanda por atendimentos na rede, promovendo maior equilíbrio na escala médica, redução do tempo de espera e melhoria na qualidade e segurança assistencial.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira**, **Chefe de Gabinete**, em 24/08/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na <u>Medida</u> <u>Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001</u> e <u>Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador

6764412 e o código CRC 316E6065.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000009155-6

SEI nº 6764412